



TRABALHO DIGNO

EMPRESAS MULTINACIONAIS, DESENVOLVIMENTO E TRABALHO DIGNO: A APLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO MNE DA OIT

WORKSHOP TRIPARTIDO DE CAPACITAÇÃO E PARTILHA DE EXPERIÊNCIAS
DESTINADO AOS ESTADOS-MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES
DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

14 – 18 DE OUTUBRO DE 2024
LISBOA, PORTUGAL

Nota informativa



Organização
Internacional
do Trabalho



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Centro Internacional de Formação

CONTEXTO

A [Declaração Tripartida de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social](#) (Declaração MNE) é o único instrumento da OIT que fornece orientações direcionadas às empresas sobre políticas sociais e práticas inclusivas, responsáveis e sustentáveis no local de trabalho. A presente Declaração tem por objetivo incentivar as empresas multinacionais a contribuir, de uma forma positiva, para o progresso económico e social e para a concretização do trabalho digno para todas as pessoas, bem como para atenuar e resolver as dificuldades que possam ser criadas pelas suas diversas operações.

É o único instrumento internacional nesta área que foi elaborado e adotado por governos, empregadores e trabalhadores de todo o mundo. Os seus princípios dirigem-se a empresas multinacionais e nacionais, aos governos e às organizações de empregadores e de trabalhadores e abrangem áreas como o emprego, a formação, as condições de vida e de trabalho, as relações laborais, e princípios gerais.

A fim de familiarizar os principais atores nacionais dos Estados membros da [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa](#) (CPLP) com a Declaração MNE da OIT, irá realizar-se um workshop de formação destinado a representantes dos constituintes tripartidos que permitirá aprofundar a abordagem, os princípios, as ferramentas operacionais da Declaração e trocar experiências sobre os assuntos em destaque. O workshop proporcionará uma oportunidade para as partes interessadas nacionais – representantes dos governos, organizações de empregadores e trabalhadores – para estabelecer diálogos e reflexões sobre formas de promover a conduta empresarial responsável tendo em vista a concretização do trabalho digno. Permitirá igualmente compreender a utilidade da Declaração MNE e dos seus princípios na prossecução daqueles objetivos.

Este workshop baseia-se na experiência da sessão de sensibilização tripartida sobre a Declaração MNE, organizada em Março de 2022 no âmbito do projeto financiado pela União Europeia “Trade for Decent Work”. Nesse contexto, participantes de Cabo Verde e Moçambique – bem como observadores de Angola, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe – aprofundaram conhecimentos sobre a Declaração MNE, reconhecendo a sua relevância para alcançar prioridades nacionais. Tiveram ainda a oportunidade de trocar experiências com o ponto focal nacional para a promoção da Declaração MNE em Portugal.

O workshop proposto será oportuno, pois após a sessão de 2022, os participantes expressaram interesse em continuar o diálogo e a partilha de experiências países do mundo de língua portuguesa com o apoio da OIT. Além disso, no âmbito das Áreas e Setores de Intervenção do [Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020-2026](#), prevê o reforço e a visibilidade de temáticas cobertas pelos princípios da Declaração

MNE, tais como o combate ao Trabalho Infantil e a promoção do diálogo social tripartido. O workshop também responde a prioridades identificadas recentemente nas reuniões regionais da OIT, que deram origem a Declaração de Abidjan da OIT (2019) e a Declaração do Panamá para o Centenário da OIT (2018).

Neste contexto, este workshop promoverá um espaço para o diálogo, coordenação e partilha de experiências entre as delegações tripartidas dos Estados membros da CPLP, baseando-se em parte na experiência dos pontos focais da Declaração que já tenham sido designados.

A OIT E A COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

A criação da CPLP em 1996 e o Memorando de Entendimento com a OIT em 2004 foram fatores importantes que permitiram a extensão de políticas e colaboração nas áreas do trabalho digno, proteção social, trabalho infantil e inspeção do trabalho e representaram um impulso essencial para o aprofundamento da cooperação entre os estados membros da CPLP no domínio laboral.

A CPLP tem facilitado a concertação para a definição e integração de políticas comuns nos seus estados membros.

O facto de os seus nove estados-membros pertencerem a quatro continentes diferentes pode levantar desafios associados à dispersão geográfica, mas também cria oportunidades relacionadas com a criação de pontes intercontinentais, baseadas nas especificidades e pontos fortes de cada país e a possibilidade de cooperação Sul-Sul e triangular. Efetivamente, constata-se que através da cooperação Sul-Sul e triangular, nas últimas décadas, os países desta comunidade de língua puderam melhorar os seus indicadores sociais, reduzir a pobreza, combater a desigualdade socioeconómica e de género, aumentar os níveis de inclusão social e promover o trabalho digno. Esta modalidade de cooperação permitiu a transferência e a adaptação ao contexto nacional de boas práticas entre os vários países interlocutores.

O trabalho da OIT na promoção de abordagens orientadas para o trabalho digno através de políticas económicas e sociais tripartidas tem cada vez mais contado com a Cooperação Sul-Sul e triangular como uma ferramenta estratégica de desenvolvimento de parcerias.

QUEM PARTICIPARÁ NESTE CURSO?

O curso foi desenvolvido para representantes de governos, organizações de empregadores e trabalhadores, responsáveis por áreas ligadas ao desenvolvimento económico-social/ laboral, comércio exterior, ou com um interesse em políticas relacionadas com desenvolvimento económico-social/ laboral, investimento direto estrangeiro, e conduta empresarial responsável (CER).

O workshop será conduzido em português (com interpretação simultânea do inglês em caso de necessidade para sessões específicas).

CONTEÚDO DO WORKSHOP

O workshop de treinamento abrangerá os seguintes tópicos:

- Objetivo e âmbito de aplicação da Declaração MNE da OIT
- Ferramentas operacionais da Declaração MNE da OIT
- Empresas sustentáveis e responsáveis
- Direitos humanos e empresas e normas internacionais do trabalho
- Coerência política em comércio e investimento para uma CER
- Instituições nacionais de diálogo social
- A contribuição das empresas para a realização dos princípios e direitos fundamentais no trabalho

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

No final deste curso, os participantes:

- Terão uma melhor compreensão sobre a Declaração MNE da OIT, sua aplicação, princípios e ferramentas operacionais;
- Terão uma melhor compreensão sobre o papel diferente dos governos, organizações de empregadores e trabalhadores e empresas na promoção de práticas empresariais inclusivas, responsáveis e sustentáveis;
- Serão capazes de aconselhar sobre políticas, estratégias e ações para maximizar a contribuição positiva das MNEs para o progresso económico e social (investimento estrangeiro direto e cadeias globais de fornecimento);
- Serão capazes de identificar ações concretas para promover e implementar os princípios da Declaração MNE da OIT a nível nacional e no âmbito da CPLP (rodmap para a promoção e implementação da Declaração MNE da OIT).

CERTIFICAÇÃO

Os participantes que concluírem com sucesso o curso receberão um Certificado de participação. Isso implica a participação regular nas sessões de aprendizagem e a conclusão das tarefas previstas.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A participação no curso será gratuita para os representantes indicados. Os custos de participação (propinas, acomodação e bilhetes de avião) são cobertos pelo projeto “[Trade for Decent Work](#)” (UE e Finlândia) e pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional de Portugal (IEFP).

O processo de inscrição no curso deverá ser feito online utilizando o seguinte link: <https://oarf2.itcilo.org/STN/A9517865/pt> o mais tardar até 01 de setembro de 2024

Para mais informações, por favor contactar mne-gsc@itcilo.org

Com o apoio institucional e financeiro de:



CPLP
Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa



Ulkoministeriö
Utrikesministeriet
Ministry for Foreign
Affairs of Finland



DESISTÊNCIA, POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO APLICÁVEIS AOS CURSOS REGULARES

Um participante que tenha sido aceite e já não tenha interesse ou possibilidade de se matricular num curso, poderá matricular-se diretamente num curso diferente ou substituir a sua inscrição pela de outro participante. Nesse caso, o participante deverá notificar o Centro da sua decisão, por escrito, pelo menos 14 dias antes da data de início do curso. O cancelamento da participação nos cursos regulares implicará as seguintes penalizações:

- 14 ou mais dias antes da data de início do curso: Não há penalização, é feito o reembolso de 100% do montante pago, depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 8 a 13 dias antes da data de início do curso: Penalização de 50% do preço do curso, é feito o reembolso do montante remanescente pago (quando existente), depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 7 ou menos dias antes da data de início do curso: Penalização de 100% do preço do curso.

INFORMAÇÕES

PARA MAIS INFORMAÇÃO, POR FAVOR CONTACTAR

Centro Internacional de Formação da OIT

Empresas e economias sustentáveis (SEE)
Viale Maestri del Lavoro, 10
10127 Turim – Itália

mne-gsc@itcilo.org
www.itcilo.org

CÓDIGO DO CURSO: A9517865